

REQUISIÇÃO DE SELOS

A preencher pelo requerente:

Código_ _ _ _ Op. Económico _____

Requisita para produto vínico com IGP Lisboa / DOP _____.

c/c n.º a)	Ref.ª CAR b)	Espécie	Colheita	Marca	Selos		Quant. de Selos	Litros
					Tipo	Capac.		

a) N.º Conta Corrente de Vinho Certificado

b) Ref.ª de Certificado de Aprovação de Rotulagem

Obs.: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Mais informa que toma conhecimento dos deveres e obrigações abaixo mencionados.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura

A preencher pela CVR:

Em ___ / ___ / ___ foram entregues os selos,

	Quantidade	Numeração	Valor Unitário	Importância Total
1		a		€ _____,___
2		a		€ _____,___
3		a		€ _____,___
4		a		€ _____,___
		Total		€ _____,___

Pela CVRLx _____

Assinatura e Carimbo

Recebidos por: _____

Nome

Deveres e obrigações do requerente:

Dar cumprimento das disposições estabelecidas nos pontos 6 do Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão e Controlo de Produtos Vínicos da CVR Lisboa.

Não utilizar os selos requisitados noutros produtos fora do âmbito da certificação concedida.

Não utilizar sem autorização prévia da CVR Lisboa os selos requisitados em outros lotes de produto com certificação concedida ou por conceder.

Os selos de garantia requisitados serão apenas usados para as peças de rotulagem aprovadas pela CVR Lisboa e para as quais foram atribuídos.

Não utilizar os selos de garantia de modo enganoso ou que possa desacreditar a CVRLx.

Prevenir e evitar o uso indevido dos selos de garantia e documentos associados à sua emissão.

Cumprir os requisitos sempre que fizer uso dos selos de garantia.

Os valores das taxas a cobrar encontram-se disponíveis em www.vinhosdelisboa.com